

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/20	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

19 de setembro de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:50 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA SESSÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	NÃO
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beca Pinto Reis	SIM

Justificações de não comparecimento:

1. Alexandra Maria Fonseca Marques: «Por razões pessoais.»



ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

A) Período antes da ordem do dia

AGRADECIMENTO RELATIVO A INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, pediu a palavra para agradecer ao Executivo em funções pelas diligências e esforços que permitiram a realização eficiente e expedita das seguintes intervenções:

1. Pavimentação da estrada que liga a Vila de Moimenta da Beira ao Hotel Verdeal;
2. Colocação de espelhos rodoviários em várias zonas do Concelho;
3. Expansão da cobertura de fibra ótica, destacando também a importância de reforçar a rede nos locais já servidos.

O Senhor Presidente agradeceu as palavras de apreço relativamente à atuação do Executivo.

ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Voto de Reconhecimento

O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar o mais sincero e profundo voto de reconhecimento ao trabalho heroico e incansável dos BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA, nomeadamente pela *task force* e pela colaboração desenvolvida com outras corporações de bombeiros, com o objetivo de mitigar os efeitos devastadores da onda de incêndios que o nosso País enfrenta.

Adicionalmente, propôs que o valor das receitas do Município, resultantes da venda de maçãs e do aluguer de espaços, no âmbito da realização da edição deste ano da EXPODEMO - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região, reverta a favor da referida associação, tendo esta proposta merecido a concordância de todos os presentes, pelo que será submetida em próxima reunião de Câmara para efeitos de aprovação.



VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE BOMBEIROS EM SERVIÇO

O Senhor Presidente tomou a palavra para expressar o seu profundo pesar e consternação pelo trágico falecimento dos bombeiros, que perderam as suas vidas no combate aos incêndios que assolam o País. Manifestou, ainda, as mais sentidas condolências aos respetivos familiares, amigos e colegas. A estas palavras, associou-se, de forma unânime, toda a Câmara Municipal.

B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 05 de setembro de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente", conforme email anexo ao processo.

Processo 2217/2023. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - 1.º

Semestre do ano de 2024

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1441 de 17 de setembro de 2024.

Oriundo da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, com sede em Viseu, presente à reunião o relatório sobre a informação financeira do Município de Moimenta da Beira, referente ao 1.º semestre do ano de 2024, datado de 17 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar este assunto à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: A Vereadora, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, ausentou-se da reunião por se encontrar impedida de participar no assunto seguinte, nos



termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Processo 1541/2024. APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - Reconstrução de duas edificações para uma habitação unifamiliar

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1431 de 17 de setembro de 2024.

Oriundo da Senhora ANA CAROLINA CARVALHO DA SILVA, presente à reunião um pedido de reconstrução de duas edificações, dando origem a uma habitação unifamiliar, sitas na Rua do Outeiro ou do Santo, na Freguesia de Alvite, em que, pelos motivos ali descritos, solicita parecer favorável à pretensão.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 40-OS/DOA/2024, datada de 01 de julho, último, dando conta da necessidade de ser efetuada uma alteração ao Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira.

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata da reabilitação de imóveis sitos num aglomerado urbano e habitacional, na Vila de Alvite, e que a revisão do Plano Diretor Municipal em curso contempla aquela área, a Câmara deliberou aprovar o referido projeto de arquitetura.

REGRESSO À REUNIÃO: Resolvido o assunto precedente, A Vereadora, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, o regressou à reunião.

Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Concurso Público - Erros e omissões e prorrogação de prazo para a apresentação de propostas - Despacho - Ratificação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1398 de 10 de setembro de 2024.

Presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 6 do corrente mês, para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro, na sua redação atual, em que, no âmbito do concurso público acima identificado, determina o seguinte:

1. Relativamente às listas de alegados erros e omissões, não há *“motivos que o levem à introdução de alterações ao mapa de quantidades, nomeadamente, às quantidades questionadas e contestadas;*
2. *Que, nos termos do n.º 8, do art.º 50.º, do Código dos Contratos Públicos, seja dado conhecimento desta decisão a todos os interessados na plataforma eletrónica de compras públicas utilizada pela Câmara Municipal;*
3. *Que, nos termos do n.º 1 e n.º 4, do art.º 64.º, do Código dos Contratos Públicos, seja prorrogado o prazo de apresentação de propostas até às 23h:59m, do dia 19 de setembro de 2024;”.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 4005/2024. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES (alunos com NSE) - 1.º Ciclo	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1439 de 17 de setembro de 2024.

Presente à reunião a informação n.º DDS.13/RIC/2024, datada de 17 do corrente mês, apresentando um resumo das candidaturas de alunos com necessidades de saúde especiais (NSE), que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa às componentes “refeição” e “material escolar”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante de € 8.383,32 (oito mil, trezentos e oitenta e três euros e trinta e dois cêntimos), para o ano letivo de 2024/2025.

No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 3.228,06 (três mil, duzentos e vinte e oito euros e seis cêntimos), e para a componente “material escolar” de € 528,00 (quinhentos e vinte e oito euros).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com a qual:

“Este encargo relativo a refeições, no valor de € 3.228,06 (três mil, duzentos e vinte e oito euros e seis cêntimos), encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020105 do



orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 04 e n.º 126/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de € 8.864,48 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), para cabimento.

Em relação ao encargo com material escolar, no valor de € 528,00 (quinhentos e vinte e oito euros), o mesmo encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020120 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 05 e n.º 127/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar as referidas candidaturas e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supramencionada.

Processo 1839/2024. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - 1º Ciclo	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1440 de 17 de setembro de 2024.

Presente à reunião a informação n.º DDS.12/RIC/2024, datada de 17 do corrente mês, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa às componentes “refeição” e “material escolar”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante de € 3.683,58 (três mil, seiscentos e oitenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), para o ano letivo de 2024/2025.

No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 1.418,39 (mil, quatrocentos e dezoito euros e trinta e nove cêntimos), e para a componente “material escolar” de € 232,00 (duzentos e trinta e dois euros).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com o qual:

“Este encargo relativo a refeições, no valor de € 3.228,06 (três mil, duzentos e vinte e oito euros e seis cêntimos), encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020105 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 04 e n.º 126/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de € 8.864,48 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), para cabimento.

Em relação ao encargo com material escolar, no valor de € 528,00 (quinhentos e vinte e oito euros), o mesmo encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020120 do



orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 05 e n.º 127/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar as referidas candidaturas e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supramencionada.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 18, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.765.378,24 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 1.683.977,08 €
- b) Dotações não Orçamentais: 81.401,16 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

